



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 069/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 071/2020, que restou ementado da seguinte forma: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS PARA O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL – MT – CORESS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposição visa a obtenção da necessária e imprescindível autorização Legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa realizar a doação do veículo de 01 (um) veículo Micro-ônibus, placa QLC-8H77, Chassi 93PB84S36MS50194, para o Consórcio Regional de Saúde Sul – MT – CORESS-MT.

O Consórcio Regional de Saúde Sul – MT – CORESS-MT é composto por 19 municípios da região Sul do Estado e garante o acesso a diversos serviços da área de saúde, notadamente especialidades médicas, a exemplo cardiologia, que por vezes o Estado não consegue atender a demanda, de sorte que, com a integração dos Município, tem sido possível diminuir o tempo na fila de espera de muitos paciente.

A doação do veículo, objeto da presente proposta legislativa, será utilizado pelo – CORESS-MT, disponibilizado à gestões municipais que integram o Consórcio e viabilizará atendimentos em saúde para uma população de aproximadamente 530 mil habitantes no transporte intermunicipal e interestadual, viabilizado o acesso a saúde a milhares de pessoas, inclusive de muitos campoverdenses.

Nobres Legisladores, ao que se refere o transporte interestadual, atualmente existe uma demanda de traslado de paciente acometidos de patologia graves e que fazem tratamento no Hospital do Amor (Hospital do Câncer de Barretos), sendo que, muitas pessoas utilizam o transporte rodoviários de empresas privadas, que, além de terem que fazer baldeação, o tempo das viagens duram cerca de 30 horas, de sorte que, o veículo tornará indubitavelmente as viagens mais confortáveis, menos traumáticas àqueles que já passam por um momento delicado, ademais, lembramos mais uma vez que há munícipes de Campo Verde que também fazem tratamento no Hospital do Amor e passaram a ser atendido pelo transporte.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 069/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A DOAR 01 (UM)
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS
PARA O CONSÓRCIO REGIONAL
DE SAÚDE SUL – MT – CORESS-MT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto
de Lei:

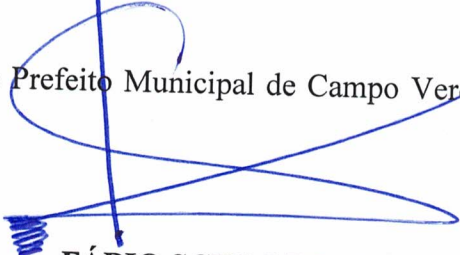
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de
01 (um) veículo Micro-ônibus, placa QLC-8H77, Chassi 93PB84S36MS50194, bem público
móvel, patrimônio do município registrado, plaqueta nº 053564, que será destinado para o
Consórcio Regional de Saúde Sul – MT – CORESS-MT, inscrito no CNPJ sob o nº
05.238.413/0001-22, com a finalidade de subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelo consórcio,
do qual o Município de Campo Verde é integrante.

Parágrafo único – A transferência do veículo para Consórcio Regional de
Saúde Sul – MT – CORESS-MT deverá ser concretizada por meio de Termo de Doação.

Art. 2º - Fica o Setor de Patrimônio do Município autorizado a proceder à
baixa no Patrimônio Público Municipal descrito no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso,
em 12 de agosto de 2020.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



**CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**
CNPJ 05.238.413/0001-22

Ofício nº 287/2020/CORESSMT

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2020.

A Excelentíssimo Senhor,

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal de Campo Verde – MT

Assunto: Aquisição e disponibilização de veículo de transporte coletivo

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência, pois considerando a necessidade de realização de traslado de pacientes acometidos de patologias graves, das quais o Hospital de Câncer de Barretos constitui referência para tratamento, posto que o meio atualmente de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros utilizado perfaz cerca de 30 horas, sendo destas 5 horas tão somente para baldeação, solicito, dentro das possibilidades seja disponibilizado um veículo apto a realização do transporte coletivo de pacientes em determinado quadro de saúde até a Unidade de Saúde de destino.

Cumpre ressaltar que, a presente solicitação visa a otimização do atendimento de pacientes residentes no município de Campo Verde – MT, atualmente uma média aproximada de 35 pacientes, sendo, portanto, possível atender também os demais pacientes dos municípios, pela disponibilidade de vagas, da Região Sul do Estado de Mato Grosso em parceria de custeio do referido meio de transporte com este Ente Público.

Importante ressaltar que a maioria dos casos, são de pacientes em grave estado de saúde, de modo que, o deferimento da solicitação, proporcionará a estes



**CORESS MT - Consórcio Regional de Saúde
Sul de Mato Grosso**
CNPJ 05.238.413/0001-22

usuários, maior celeridade no tratamento, com redução de tempo de cerca de 12 (doze) horas, ao serviço que será realizado uma vez na semana.

Certos de podermos contar com vossa usual colaboração e apoio, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NELSON ANTONIO PAIN

Presidente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT

EULICE IDALINA DE ALMEIDA

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas do Consórcio Regional de Saúde Sul de
Mato Grosso - CORESS/MT

Recebi em
03/06/20

Fabio Schroeter
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT

Nº 015308879560
01015674930

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01	COD. RENAVAM 01234000188	RNTRC *****
NOME/ENDEREÇO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE DOS TRES PODERES, 03 CAMPO REAL II 78840000 - CAMPO VERDE/MT		
CPF/CNPJ 24.950.495/0001-88		PLACA QCL8H77
NOME ANTERIOR VOLARE VEICULOS LTDA		
PLACA ANT./UF QCL8H77/MT	CHASSI 93PB84S36MS501904	
ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS/NENHUMA		COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA/MODELO MARCOPOLLO/VOLARE W-L ON		ANO FAB. ANO MOD. 2020 2021
CAP/POT/CIL 37P/162CV	CATEGORIA OFICIAL	COR PREDOMINANTE BRANCA
OBSERVAÇÕES MOTOR: 36676333/2 BIXO 1000cc DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA GUARDE EM LOCAL SECO 15/08/2020 S. S. Cordeiro		
LOCAL CAMPO VERDE/MT		DATA 06/08/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MT Nº 015308879560
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTTC EXERCÍCIO
A 01 01234000188 XXXXXXXX 2020

TR MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

24.950.495/0001-88 PLACA QCL8H77

QCL8H77/MT 93PB84S36M8501904 CHASSI

PAS/ONIBUS/NENHUMA ESPECIE TIPO COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCOPOLO/VOLARE W-L ON ANO FAB. 2020 ANO MOD. 2021

37P/162CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

1	*****	VENG. COTA UNICA	1ª *****	VENG. COTAS
P	*****	*****	2ª *****	*****
V	*****	PARCELAMENTO/COTAS	3ª *****	*****
A	*****	*****	*****	*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM SEQUÊNCIA DE PAGAMENTO 05/08/2020

MOTOR: 36676333/2 EIXO 10.00PBT/ OBSERVAÇÕES
DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE PAGAMENTO
NÃO VALIDO PARA OUTRAS FINS

CAMPO VERDE/MT 15/08/2020

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MT Nº 015308879560 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2020 06/08/2020

VIA CPF / ONPJ PLACA
01 24.950.495/0001-88 QCL8H77

RENAVAM MARCA / MODELO
01234000188 MARCOPOLO/VOLARE W-L

ANO FAB. QNT. TARE Nº CHASSI
2020 4 93PB84S36M8501904

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAM (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$)

COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO
05/08/2020

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 06.248.508/0001-04

MAR-2020

RECEBEMOS DE VOLARE VEICULOS LTDA - 16.865.089/0001-99 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000007534

SÉRIE 11



VOLARE VEICULOS LTDA
Rod BR-101 Norte s/n, Km 56
Litorâneo
São Mateus - ES
CEP: 29932-540
Fone: 27 33124000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000007534
SÉRIE 11
FL. 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3220 0716 8650 8900 0199 5501 1000 0075 3411 4395 6816

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção estab. a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082901368

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

16.865.089/0001-99

Dados da NF-e

332200040745512 28/07/2020 15:03:13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

MUNICIPIO DE CAMPO VERDE

CNPJ/CPF

24.950.495/0001-88

DATA EMISSÃO

28.07.2020

ENDEREÇO

PRAÇA DOS TRES PODERES 03

BAIRRO/DISTRITO

CAMPO REAL II

CEP

78840-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CAMPO VERDE

UF

MT

INSC. ESTADUAL

HORA SAÍDA

FATURA

Duplicata - Vencimento - Valor

000007534 - 16.09.2020 - 385.000,00

Duplicata - Vencimento - Valor

Duplicata - Vencimento - Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO ICMS

385.000,00

VALOR DO ICMS

46.200,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

385.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DE TRIBUTOS

69.378,54

VALOR TOTAL DA NOTA

385.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

Servicarga Transp E Servicos Ltda

FRETE POR CONTA

0-Por conta do emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

ES

CNPJ/CPF

93.793.842/0009-86

ENDEREÇO

Rodovia BR 101 Norte s/n

MUNICÍPIO

São Mateus

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083061339

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

ONIBUS COM

MARCA

VOLARE VEI

NUMERAÇÃO

000502026

PESO BRUTO

10.000,000

PESO LÍQUIDO

10.000,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	V. Total Tributos
VLRG4EX	ONIBUS COMPLETO SOB ENCOMENDA DE NOSSA FABRICAÇÃO E OPCIONAIS CONFORME CARACTERÍSTICAS SEGUINTE:	87021000EX02	500	6107	UN	1	385.000,00	385.000,00	385.000,00	46200,00	0,00	12,00	0,00	69.378,54

CORES: BRANCO
ANO FABRIC.: 2020 ANO MODELO: 2021
NRO RENAVAL: 416658
MARCA/MODELO: MARCOPOLLOVOLARE W-L ON
NÚMERO CHASSI: 93PB84S36MS501904
MOTOR: 36676333 POTENCIA: 162CV
TIPO PRODUTO: FLY 10
COMBUSTÍVEL: DIESEL
CAPACIDADE: 35 PASSAGEIROS + 2 AUXILIAR
Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI 9097B684-A0DE-4F80-BCCF-76BDE173D4F7.
DECLARAMOS QUE VENDEMOS O VEICULO ACIMA SEM RESERVA DE DOMÍNIO, POR SER VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.
FCI: 9097B684-A0DE-4F80-BCCF-76BDE173D4F7

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Compra: 30386882 *** Art. 95, I, a do RICMS/MT Art. 22, III, b do Capítulo IX, Seção I do RICMS/MT) pg. 1185 ALIQUOTA DE IPI ZERO CFE DECRETO 8.950/2016 *** Pedido número 685792 / 82033780 *** ESTE VEÍCULO SEGUE PARA A REVISÃO TÉCNICA E ENTREGA EM: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI ROD MARIO ANDREAZA 350 B,VARZEA GRANDE-MT CEP: 78169-000 *** PEDIDO: 685792 KMT004 ORDEM DE FRETE: 0000316811 FOLHA DE SERVIÇO: 1000595417 ESTE ÔNIBUS FOI FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15320 *** CARACTERÍSTICA DE ACESSIBILIDADE LETRA "E - DISP INT VEIC INT C/PLAT" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 402/12 E ATUALIZAÇÕES. VALOR APROXIMADO DOS *** TRIBUTOS: R\$ 69.378,54 DOC.INTERNO: 0011842767

Reservado ao Fisco



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

CAMPO VERDE - MT, PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO
CNPJ: 24.950.495/0001-88

Telefone: (66) 3419 1244

NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 2567.1.1/2020

FORNECEDOR: 88433 VOLARE VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.865.089/0001-99

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE - DO KM 50.000 AO KM 58,990

BAIRRO: LITORANEO

CIDADE: SAO MATEUS

CEP: 29932540

UF: ES

TELEFONE: (27) 3312-4011 **E-MAIL:** VENDASGOVERNO@GRUPOMACROPECAS.COM.BR

PED. FORNE: 00004143/2020

NÚM. PROCESSO: 00002567/2019

TIPO PROC: COMPRA INDIRETA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº MODALIDADE: 00000097/2019

CONTRATO:

REDUZIDO: 00000901

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0033 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR

AÇÃO: 20116 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DESPESA: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAZO DE ENTREGA: / /

DESCRIÇÃO: VALOR SOLICITADO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VOLARE WL FLY 10 PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO 097/2019- REDUZIDO - 901 RECURSO PRÓPRIO

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	ITENS				TOTAL
			MARCA	UN. FORN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
0	43822	VEICULO MICRO-ONIBUS, ZERO KM, TIPO EXECUTIVO		UNIDADE	1,0000	385.000,0000	385.000,00
		CAPACIDADE PARA 36 LUGARES, DIREÇÃO HIDRÁULICA					
		MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 162 CV					

SUBTOTAL:

385.000,00

VALOR A SER EMPENHADO: 385.000,0000

TOTAL GERAL QUANTIDADE:

1,00

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS

Quinta-feira, 16 de Julho de 2020

Certidões obrigatórias do fornecedor: CEF/FGTS; Certidão Conjunta RFB/PGFN

Daiane Camargo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

SECRETÁRIO(A)

Daiane Camargo

Incluído Por: DAIANE CAMARGO FERREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CENTRO, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CNPJ: 24.950.495/0001-88

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 7635/2020

TIPO DO EMPENHO: ESTIMATIVO

DATA DO EMPENHO: 16/07/2020

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00002567/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000148/2019

MODALIDADE: PREGÃO

Nº MODALIDADE: 00000097/2019

TIPO PROC. COMPRA: NORMAL

CONTRATO: 00000000/0 TIPO:

NAD: 2567/1/1

PED. FORNE: 4143/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 901

ÓRGÃO: 10

UNIDADE: 002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0033.20116 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 52

VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

FONTE DE RECURSO: 0.1.02.000000

RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

NATUREZA DE EMPENHO: NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 88433 VOLARE VEICULOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 NORTE - DO KM 50,000 AO KM 58,990

CPF/CNPJ: 16.865.089/0001-99

BAIRRO: LITORANEO

NÚMERO: S/N

CIDADE: SAO MATEUS

CEP: 29932540

UF: ES

Banco:

Agência:

Conta:

Dígito:

DESCRIÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS, VOLARE WL FLY 10 PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO 097/2019. RECURSO PRÓPRIO.

ITENS

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	VEICULO MICRO-ONIBUS, ZERO KM, TIPO EXECUTIVO, CAPACIDADE PARA 36 LUGARES, DIRECAO HIDRAULICA, MOTOR COM POTENCIA MINIMA DE 162 CV	385.000,0000	385.000,00

VALORES

SALDO DA DOTAÇÃO: 388.230,40

VALOR DO EMPENHO: 385.000,00

SALDO ATUAL: 3.230,40

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

** TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS **

CINTIA FARIAS DO NASCIMENTO PESSOA
CHEFE DO SETOR DE EMPENHO

WILIAN E. IWASAKI
CONTADOR

LEILA SILVIA CAMILO
SECRETARIA DE FINANÇAS

FABIO SCHROETER
PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS**, zero quilômetro a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Campo Verde.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a Aquisição desse veículo para Secretaria Municipal de Saúde, pois irá transportar pacientes que necessitam se deslocar do município de Campo Verde para outras cidades na realização de consultas e exames na rede do SUS, bem como o deslocamento de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos.

2.2. Neste procedimento licitatório não atenderá o disposto do artigo 49 da Lei Complementar 123/2009, pelo fato de que após a realização de pesquisa de mercado foi verificado que não houve fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no ato convocatório (art. 49, inciso 2º).

3. DA ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01

ITEM	PROCEDIMENTOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS – conforme especificações técnicas mínimas: veículo tipo micro-ônibus; tipo executivo; novo, 0 (zero) km; ano de fabricação 2019; carroceria integrada no chassi, capacidade para transporte de 36 lugares, sendo 34 no salão, 01 (um) motorista e 01 (um) auxiliar; motor com potência de no mínimo 162cv; movido a diesel, com 2600rpm; torque de 600nm; direção hidráulica; tanque combustível com capacidade mínima de 150L; reservatório de ureia (arla 32) com capacidade para no mínimo 16L, freios dianteiro e traseiro a tambor com acionamento à ar assistido eletronicamente; pneus radiais de no mínimo 285/70 R19,50" e rodas de 07,50x19,50"; comprimento total de 10.145mm; distância entre eixos de 5.500mm; largura externa de 2.420mm; altura interna de 2.260mm; Peso Bruto Total (PBT) de 10.000kg; suspensão dianteira interligada por mola parabólica e amortecedores telescópicos de dupla ação; suspensão traseira interligada por mola semielíptica e amortecedores telescópicos de dupla ação; equipado com ar condicionado de teto; bagageiro traseiro com amplo acesso com capacidade de 4.000L; aparelho de DVD com 03 (três) telas de LCD no salão de passageiros; porta pacotes completo (iluminação, alto falantes, duto de	UND	01	386.444,33	386.444,33



ar condicionado), parede de separação total para motorista/passageiros com porta deslizante; assento do motorista com cinto de segurança de 03 pontos; assentos/poltronas dos passageiros tipo executivo com revestimento em tecido, reclináveis e com cintos de segurança individuais, descansa braços laterais e central, porta copos, tomada 12v no painel, vidros fumê e com cortinas, sirene de marcha ré, farol de neblina, tacógrafo (aparelho instalado no painel para registrar a velocidade e as paradas); freio motor; saídas de emergência; porta pantográfica, itinerário eletrônico, Sistema DTA de Acessibilidade, macaco compatível com peso e carga do veículo, chave de roda, triângulo de segurança e com todos os equipamentos/acessórios exigidos pelo CONTRAN, cor branco ou prata, garantia de 02 (dois) anos.

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 386.444,33 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

4. VALOR ESTIMADO R\$ 386.444,33 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização de Ata.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Durante o período de Vigência da Ata de Registro de Preços a aquisição do veículo serão acompanhados e fiscalizados pela **ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA**.

7. ENTREGA E GARANTIA.

7.1. Entregar do veículo será no Pátio da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, no prazo máximo de **90 (noventa)** dias após o recebimento da NAD – Nota de Autorização de Despesa.

7.2. O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 01 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite);

7.3. O veículo será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e as especificações dos opcionais constantes da proposta comercial, quanto à marca, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos.

7.4. Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o Município de Campo Verde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

7.5. A assistência técnica deverá ser realizada em cidades próximas a Campo Verde, como Cuiabá, Rondonópolis ou Primavera do Leste;

7.6. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias;

7.7. O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de



manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

7.8. Após recebimento provisório, o bem será recebido definitivamente, mediante a verificação da qualidade e sua consequente aceitação, por intermédio de Termo Definitivo de Recebimento, assinado pelas partes ou Atesto da Nota Fiscal pelo fiscal deste Termo de Referência.

7.9. Caberá ao fiscal rejeitar o veículo que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, bem como determinar a sua substituição.

08- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São exigências para o Edital e deverão constar também:

8.1. Entregar o veículo no Pátio da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da NAD – Nota de Autorização de Despesa.

8.2. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do veículo a ser adjudicado, inclusive frete e seguro desde a origem até sua entrega definitiva no local estabelecido na Ordem.

8.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.4. No caso de necessidade de Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, atender no máximo de 48 horas.

8.5. Substituição do automóvel entregue, no prazo de 48 horas, caso não atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

8.6. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, sendo o que o primeiro registro e primeiro emplacamento/licenciamento deverão ser efetuados em nome da Prefeitura Municipal de Campo Verde, com duas chaves, com tapetes dianteiros e traseiros, e com os manuais do proprietário, de manutenção e de garantia.

8.7. Os veículos deverão possuir assistência técnica autorizada pelos fabricantes, a qual realizará a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as recomendações do fabricante, consertando ou substituindo, conforme o caso, as peças que apresentaram eventuais defeitos.

8.8. Apresentar no ato da habilitação **DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** num raio de 160 km de Campo Verde, visando maior segurança e agilidade na manutenção e/ou revisão periódica dos veículos.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, através do Fiscal do Contrato e Almoxarifado;

9.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e anotar em registro próprio as falhas detectadas, conforme Lei 8.666/93;

9.3. Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas ao fornecimento do objeto, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da Fiscalização sobre a ação da contratada;

9.4. Atuar da forma mais ampla e completa no acompanhamento do fornecimento do objeto, acompanhando este que não eximirá a contratada das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à contratante ou a terceiros;

9.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar a plena execução do contrato;

9.6. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas;



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CAMPO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.7. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência, após conferência e o atesto pelo Almojarifado Central e o Fiscal do Contrato.

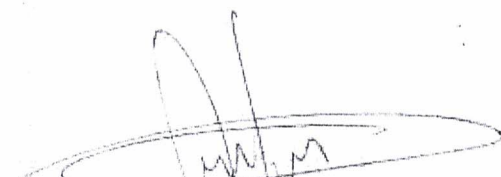
9.8. Para aceitação definitiva o Município de Campo Verde poderá realizar testes para comprovação da qualidade do automóvel.

10 - PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Secretário responsável pela secretaria. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.

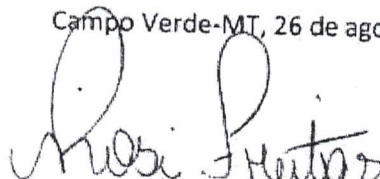
11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela elaboração desse Termo de referência e pesquisa de média de preços ficou sob responsabilidade da Servidora ROSIANE PEREIRA FREITAS, portador do CPF: 027.387.281-89, no cargo de Coordenador de Faturamento, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Vinicius de Moraes, Nº 171 – Jardim Campo Verde - Fone: (66) 3419-2288/2900. E-mail:


ALTAIR TIMOTEO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

ALTAIR TIMOTEO DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO VERDE - MT
PORTARIA 001/2018

Campo Verde-MT, 26 de agosto de 2019


ROSIANE PEREIRA FREITAS
Dptº de Compras

ROSIANE PEREIRA FREITAS
SETOR DE COMPRAS


ANGELA CRISTINA DE JESUS LIMA
Fiscal

